



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

FÁBRICA DE GELO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM e da Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. No caso de reforma, projeto arquitetônico: situação, locação e cobertura, planta baixa com layout, cortes e fachadas. Duas (02) vias com nome e assinatura do proprietário e do responsável técnico pelo projeto. Memorial Descritivo e ART do projeto de arquitetura;
8. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
9. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
10. Laudos físico-químicos da água emitidos pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela autoridade sanitária, no ano em curso;
11. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
12. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
13. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
14. Para as indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
15. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
16. Laudo microbiológico do gelo emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
17. Relação dos veículos da empresa contendo:
18. Número de veículos, tipo, placa;
19. Revestimento interno;
20. Equipamentos e acessórios;
21. Cópia do plano de armazenamento de produtos perigosos (amônia) *;
22. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.
23. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
24. Cópia do contrato de terceirização da produção, se houver;
25. Cópia dos documentos dos veículos.
26. Certificado Atualizado da Controladora de Pragas, licenciada pela VISA.

Obs: *Para as empresas que utilizem gás amônia no sistema de refrigeração.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .